



**CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA – PE**

**RESOLUÇÃO TC Nº 153 DE 15/12/2021**

ATENDIMENTO AO ANEXO XIX

**NOTAS EXPLICATIVAS – GERAIS**

**Nome da Entidade:** Câmara Municipal de Timbaúba – PE

**CNPJ:** 11.293.248/0001-04

**Endereço:** Rua Tenente João Gomes, nº 10, Centro, Timbaúba, CEP 55870-000

**Gestor:** Josinaldo Barbosa de Araújo

Vereador – Presidente.

**Contador:** José Ernesto Fernandes Lima, CRC 4.300-PE

Responsável pelas demonstrações contábeis e notas explicativas.

**Resumo das Políticas Contábeis Significativas:**

- A Câmara Municipal de Timbaúba é uma entidade de direito público. Tem entre suas principais finalidades legislar e fiscalizar o Poder Executivo.
- As demonstrações contábeis contidas na presente prestação de contas, obedecem as normas contábeis em vigor. Os valores nelas apresentados representam seu custo histórico e classificados conforme as novas políticas contábeis aplicadas ao setor público.
- Além disso, outras informações certamente constarão nas demonstrações contábeis e, sempre que ocorrer, nota específica se fará constar respectivamente em cada uma delas, detalhando de forma particularizada causa e efeitos da ocorrência.
- Evidente que se tratando de uma Câmara Municipal, até pelas suas limitações financeiras e competência político-econômica, são bastantes limitados os eventos que tenham necessidade de notas explicativas.

## Câmara Municipal de Timbaúba - 2021

RUA TENENTE JOÃO GOMES, 10 -  
Timbaúba/PE - CEP: 55870-000  
CNPJ Nº: 11.293.248/0001-04 Telefone:

### Demonstrativo da Dívida Flutuante

Anexo 17, Lei nº4.320/64  
2021

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período					Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
Resto a Pagar (Subtotal)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal dos restos processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal dos restos não-processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal dos Depósitos	50.855,19	687.977,23	738.421,43	0,00	0,00	0,00	410,99
Câmara - ADIANTAMENTO 13º SALÁRIO	0,00	2.754,16	2.754,16	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara - CONTRIBUIÇÃO AO FUNPRETI	312,70	10.275,85	10.275,85	0,00	0,00	0,00	312,70
Câmara - EMPRESTIMO CONSIGNADO-BB	0,00	156.395,41	156.395,41	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	701,29	2.160,00	2.520,00	0,00	0,00	0,00	341,29
Câmara - INSTITUTO NAACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL	0,00	209.335,38	209.305,38	0,00	0,00	0,00	30,00
Câmara - IRRF-PRESTADOR DE SERVIÇOS	1.462,28	8.042,54	10.235,96	0,00	0,00	0,00	- 731,14
Câmara - IRRF - SERVIDOR	48.378,92	295.373,72	343.294,50	0,00	0,00	0,00	458,14
Câmara - SALARIO FAMILIA	0,00	3.640,17	3.640,17	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>50.855,19</b>	<b>687.977,23</b>	<b>738.421,43</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>410,99</b>

\_\_\_\_\_  
José Ernesto Fernandes Lima  
Consultor Contábil  
CRC 4.300 - PE

\_\_\_\_\_  
Josinaldo Barbosa de Araújo  
Presidente  
CPF 32842422449





**CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA – PE**  
**RESOLUÇÃO TC Nº 153 DE 15/12/2021**

ATENDIMENTO AO ANEXO XXV

**NOTAS EXPLICATIVAS**

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE – ANEXO XXV**

A Dívida Flutuante da Câmara Municipal de Timbaúba, ao final do exercício apresentou um saldo R\$ 410,99 integralmente correspondente a depósitos, cuja complexidade de sua origem e irrelevância do valor, estimula seu cancelamento.

Pelo lado das inscrições, as entradas totalizaram R\$ 687.977,23.

As baixas, por outro lado, somaram R\$ 738.421,43 restando uma diferença, desta para as entradas, inerente a depósitos pregressos, então repassados à Prefeitura em 2021.